

3.3.11 - O órgão contrata capacitação de TIC com recursos próprios.

Detalhes do Critério

O que: O órgão utiliza seu próprio orçamento para financiar a contratação de cursos, treinamentos, consultorias ou outros serviços de capacitação em TIC para seus colaboradores.

Por que: O uso de recursos próprios do órgão para financiar capacitações em TIC demonstra comprometimento com o desenvolvimento técnico da equipe e maior autonomia na definição de prioridades. Essa prática permite atender demandas específicas, ampliar o alcance das capacitações e reforça a valorização institucional dos profissionais de tecnologia, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão e inovação no setor público.

Onde: A contratação é formalizada através de processos administrativos internos, e as capacitações podem ocorrer nas dependências do órgão setorial, em locais externos ou de forma online.

Quando: Quando há necessidade de capacitação e os recursos orçamentários estão disponíveis.

Quem: O órgão setorial é quem realiza a contratação e utiliza recursos próprios.

Como: Através da identificação da necessidade de capacitação, da pesquisa de fornecedores, da realização de processos de contratação (licitação, dispensa, etc.) e do pagamento com recursos do próprio orçamento do órgão setorial. E por fim, informando o planejamento e execução como linha de ação no PDSTIC.

Quanto: A contratação de capacitação de TIC utilizando recursos próprios do órgão setorial.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:56:12 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:25 UTC by Arthur